



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN
PODER LEGISLATIVO – CMCRV

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento - RN

INDICAÇÃO Nº 12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO

Ver. Francisco Laécio Confessor
Presidente da Mesa Diretora
CPF/MF nº 393.696.414-91


DATA: 01/04/2024

AUTORA: Vereadora Teresa Cristina de Andrade Pereira
Barbosa

A vereadora que abaixo subscreve, vem, nos termos do Regimento Interno, arts. 100, 101 Parágrafo Único, apresentar a seguinte indicação:

1. Que a Chefe do Poder Executivo Municipal, declare situação de emergência em toda zona rural de Caiçara do Rio do Vento - RN;
2. Que seja formada uma força tarefa para de forma urgente recuperar as principais estradas rurais, bem como, avaliação de danos causados aos agricultores;
3. Que após declarar situação de emergência, faça contrato emergencial de máquinas e equipamentos para solucionar os problemas de acesso as comunidades rurais;
4. Que seja criada uma equipe destinada aos atendimentos de urgência na zona rural, disponibilizando máquinas e equipamentos para o atendimento imediato aos agricultores, quanto a recuperação de barreiros e o salvamento dos que ainda não foram levados pelas correntezas das chuvas torrenciais ocorridas na área rural.

Atenciosamente,


Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa
Vereadora


Emannelle C. Barbosa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO

Ver. Francisco Daniel Vieira Faustino
1º Secretário da Mesa Diretora
CPF/MF nº 045.038.414-40

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA
DO RIO DO VENTO

Ver. José Arnon Ambrósio
2º Secretário da Mesa Diretora
CPF/MF nº 938.055.514-87

01/04/24
EMANUELLE CRISTINA DA CÂMARA BARBOSA
ASSESSOR PARLAMENTAR
CPF 116.605.284-29



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO / RN
PODER LEGISLATIVO – CMCRV**

CNPJ: 24.528.218/0001-81

Rua São Sebastião, s/n – Centro – Caiçara do Rio do Vento - RN

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que nos últimos dias a zona rural vem sofrendo com a fortes chuvas, que trouxeram benefícios, mas em contrapartida causaram estragos nas estradas de acesso as comunidades rurais, a vários barreiros que foram danificados e outros que foram destruídos. Portanto, considerando que o inverno está apenas começando, é preciso que a dote providencias com fins a prevenção de danos maiores, bem como, diminuir os efeitos dos danos sofridos pelos agricultores e dos demais munícipes que moram na zona rural, entre eles, alunos da rede municipal de ensino.

Caiçara do Rio do Vento - RN, 01 de abril de 2024.


Teresa Cristina de Andrade Pereira Barbosa

Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
CNPJ: 24.528.218/0001-81
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO POR UNANIMIDADE
<input type="checkbox"/> APROVADOR POR ___ VOTOS A ___
<input type="checkbox"/> REPROVADO POR ___ VOTOS A ___
SALA DAS SESSÕES MANOEL SINFONIO BEZERRA
<u>08</u> / <u>04</u> / 20 <u>24</u>